



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2021
FL.S. 210
Rut. <input checked="" type="checkbox"/>

Processo Administrativo nº 1305002/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2021  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de escritório especializado em consultoria jurídica específica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
CNPJ sob o nº 31.622.737/0001-70

## HABILITAÇÃO JURÍDICA



# CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

PEDREIRAS/MA
Proc. 3050024202/
FLS. 973
Rub. e

**HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Luís do Maranhão, sob o n.º 14.206, CPF sob o n.º 642.161.363-20, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos, Edif. Alto do Renascença II, apt. 805, cidade São Luís, Cep. 65.075-090, no Estado Maranhão;

e **THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA**, Brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Luís do Maranhão, sob o n.º 17.101, CPF n.º 730.360.563-00, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos, Edif. Alto do Renascença II, apt. 805, São Luís/MA, Cep. 65.075-090, firmam o presente de forma a constituir o **INSTRUMENTO DE SOCIEDADE CIVIL DE TRABALHO**, que vigorará e terá regência sob a égide do que dispõe a Lei n.º 8.906-94, bem como através das cláusulas constantes abaixo.

### CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

O objeto do contrato será a sociedade de advogados que aqui se encontra constituída, a qual terá como razão social a denominação de **COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que desde já elegem a cidade de São Luís, na Avenida do Vale, n 9, quadra 23, edifício Carrara sala 510 e 511, Bairro Renascença II, Cep: 65.075-660, São Luís/MA, como sede de seu escritório.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DAS FILIAIS:** Restará facultada a sociedade, por deliberação de todos os sócios, a abertura e ou fechamento de filial em qualquer ponto do território nacional, desde que previamente comunicada a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, da respectiva localidade que dará provimento a inscrição suplementar da mesma e seu responsável, devendo-se também, comunicar a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil a qual a sede está constituída.

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES COELHO  
Rua Clara Maria, N.º 7, Ed. Ponta Torre, Lt. 11 e 12, Renascença - (067) 3103-7195 - CEP: 65.075-401 - São Luís/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e autuado conforme original apresentado  
São Luís, 01/03/2021, 17:30:53, 357  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TITMA  
Selo: AUTENT1567110U618HTAS0TYCA06 - Ato: 13.18  
Evol: RS4.63 FERC-RS0.13 FADEP-RS0.18 FLEMP-RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://auto.tjma.jus.br>



*Thaís Costa Oliveira*

1

4

Ressalvando-se que um dos sócios ficará sempre responsável pelas atividades da filial, sendo que na sua ausência, todos deverão manifestar-se a respeito da constituição de novo responsável.

REGRE...AS/MA
Proc. 1305002202 1
FLS. 219
Rub. 2

**PARÁGRAFO SEGUNDO: OBJETIVO:** A presente sociedade tem por objetivo, prestar todos os serviços inerentes a profissão de maneira conjunta ou individualmente, realizando desta forma, colaboração profissional recíproca. Os serviços inerentes a advocacia e reservados no Estatuto dos Advogados serão exercidos individualmente ou em conjunto pelos sócios, mesmo que os honorários se revertam em benefício do patrimônio social desta sociedade.

### CLÁUSULA 2 - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado, tendo início em 01 de setembro de 2018.

### CLÁUSULA 3 - DA RESPONSABILIDADE E DOS ATOS

Além da Sociedade, o sócio ou associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, depois de esgotados os bens sociais, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

**Parágrafo Único:** Entre os sócios, a repartição definitiva dessa responsabilidade subsidiária far-se-á na proporção em que participam das perdas sociais.

### CLÁUSULA 4 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito neste ato é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), dividido neste ato em 10 quotas, no valor de R\$ 500,00 cada uma, subscrevendo os sócios, no presente ato, em moeda corrente do país, da seguinte maneira:

- a) O sócio **HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA**, subscreve e integraliza neste ato 06 quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); e
- b) A sócia **THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA**, subscreve e integraliza neste ato 04 quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).



*Thaís Costa Oliveira* 2  
*[Signature]* 2  
*[Signature]*



**PARÁGRAFO QUARTO: DA NULIDADE DOS ATOS:** Serão considerados sem efeito, ou seja, nulos e ineficazes, os atos que qualquer componente da sociedade, no uso de sua razão social, vier a praticar em desacordo com as finalidades específicas da mesma, bem como realizar empréstimos, avais e fianças mesmo que se porventura for revertido em favor da mesma.

**CLÁUSULA 6 - DAS RETIRADAS PRO LABORE**

As retiradas pró-labore serão feitas de acordo com a fixação comum entre os sócios, as quais entrarão no computo das Despesas Gerais, sendo que qualquer uma destas retiradas poderá ser feita sem que haja comunicação a empresa de Contabilidade, que desde já ficará responsável pelo controle financeiro desta sociedade.

**CLÁUSULA 7 - DA ATIVIDADE SOCIAL E DO BALANÇO ANUAL**

O ano civil será aplicado ao exercício social da presente sociedade. Sendo que os integrantes da mesma juntamente com a empresa responsável pela Contabilidade farão ao final de cada ano, um balanço geral, que após ser feito todo levantamento e deduções previstas em lei, os lucros líquidos, caso haja, serão rateados entre os sócios, na medida das respectivas cotas. Os resultados obtidos sejam positivos ou negativos, individuais ou em conjunto, serão revertidos diretamente para sociedade, e atribuídos conforme participação de cada sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Finda-se o primeiro exercício social ao término do ano civil, 31 de dezembro de 2018.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: DO CAPITAL SOCIAL E SUA UTILIZAÇÃO:** Caso haja utilização do capital social os sócios suportarão a reposição na medida de suas cotas. Apurando-se prejuízos, os sócios se reunirão para discutir o rateio, bem como a realização da reposição e os pagamentos devidos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO: REUNIÕES:** Serão feitas reuniões mensais todos os primeiros dias úteis de cada mês, as quais terão como pauta principal, as deliberações a respeito da destinação dos resultados obtidos. Os casos omissos deverão ser resolvidos em reuniões extraordinárias. Ressalvando que, em todas

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÓCULIS** - Tabela de Notas de Sócios  
Rua: Rua da República, nº 100 - Centro - São Luís - MA  
Fone: (98) 3241-1234 - Fax: (98) 3241-1234 - E-mail: contato@tblsocio.ma.gov.br

**AUTENTICADO**  
Contido e autenticado conforme original apresentado  
São Luís, 01/07/2021 / 30.5.1.267  
Em Testemunho

Michael Leo Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
Sócio: AUTENT156711EX01R200103029 - Ator: 13.18  
Trib. 454.63 FISC. 850.11 180209850.18 FEMERSSO.16 Total: 955.32  
Fongibio: a validação deste vídeo em site https://socio.tblsocio.ma.gov.br



*Michael Leo Barbosa Lima*

4  
  
4



formalidade, será feita uma reunião com todos os integrantes da sociedade com suas respectivas assinaturas em ata.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002202 /
FLS. 218
Reunião

### CLÁUSULA 10 – CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO, QUÓRUM.

Fica estabelecido como critério de desempate o disposto em cláusula 4 deste instrumento, em suas alíneas a e b, que descreve as cotas de cada sócio, portanto o sócio com maior cota terá prevalência de vontade sobre o outro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para convocação de reunião dos sócios será estabelecido uma notificação com o prazo de 48 horas de antecedência aos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** será necessário para realizar as deliberações a presença de ambos sócios ou de seus procuradores com poderes específicos para participar de reunião e demais que assim convier a cada sócio.

### CLÁUSULA 11 – RECONSTITUIÇÃO DA PLURALIDADE DA SOCIEDADE

Nos casos em que houver redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: CASOS OMISSOS:** Tudo que neste contrato não foi tratado será resolvido através das reuniões ordinárias e extraordinárias, e de forma supletiva com a legislação em vigor, podendo inclusive fazer adendos às cláusulas do presente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: DOS HONORÁRIOS:** Os honorários advocatícios percebidos pelos sócios que fazem parte da sociedade, reverterão em benefício da sociedade. Salvo se exercerem a profissão também, de forma particular.

**PARÁGRAFO TERCEIRO: IMPEDIMENTOS:** Os sócios participantes desta sociedade declaram, por ser verdade, que não exercem qualquer tipo de função pública que não impeçam o exercício da advocacia. Declaram também, que não

**AUTENTICACÃO**  
Certificado e autêntico conforme original por eventualidade  
São Luís, 01/07/2021, 17:30:51, 267  
Em Testemunho  
da seguinte data

Miguel L. de Barros, Adv.º  
PROCURADOR  
PROCURADOR  
Sócio: ALFREDO 5621180V00820Z7877818 - Av. 13, 18  
Fone: 854-63-4480-11 FAX: 854-63-4480-18 Fone: 854-63-12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.jfma.jus.br>



*Chayza Costa Oliveira* 6  
*[Signature]* 6

estão impedidos ou suspensos por determinação da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como não participam de qualquer outra sociedade, ou respondem penalmente por crime.

Proc.	130500/202
FLS.	219
Rub.	

E, por estarem justas e contratadas, as partes aceitam todas as cláusulas constantes neste contrato, bem como todas as determinações contidas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e da Lei 8.906-94. Elegem o foro da cidade de São Luís/MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. Assinam o presente, duas testemunhas de reputação ilibadas e idôneas, em 03 (Três) vias.

São Luís/MA, 01 de setembro de 2018.

HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA  
OAB/MA 14.206

THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA  
OAB/MA 17.101

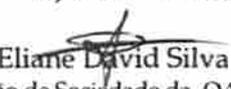
Testemunha 1 CPF: 051.227.193-30

Testemunha 2 CPF: 051.441.933-40



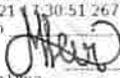
CERTIFICO que foi registrado no Livro C-5, fl. 59, sob o nº 851 (oitocentos e cinquenta e um), os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.

São Luís, 11 de setembro de 2018.

  
Eliane David Silva  
Comissão de Sociedade da OAB/MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	B05021202
FLS.	220
Rub.	2

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** ALZAMIA PEREIRA SOARES LOPES JUNIOR  
Al. Cônego Moreira, N. 2, Ed. Ponta-Touca, Lt. 13 e 14, Fátima - São Luís - Maranhão - CEP: 65015-441 - São Luís - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 01/07/2021 13:30:51 267  
Em Testemunho  da verdade

Micael Levi Barbosa Lima -  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711VIRN51BBESCK1213 - Ato: 13 18  
Emol: R\$4.63 FIRC: R\$0.13 FAJEP: R\$0.18 FLMP: R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



## CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº851 DA SOCIEDADE COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, COM O ENDERECO EM AVENIDA DO VALE, 9, QD 23, CARRARA, SL 510 E 511, RENASCENCA, 65.075-660, SAO LUIS-MA, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: MILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA (14206), THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA (17101). CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 11/09/2018.

São Luís/MA, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**  
Presidente OAB/MA

**HELENO MOTA E SILVA**  
Vice Presidente

**ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**  
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 30/06/2021 às 16:53:27

Certidão válida até o dia 30/07/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em  
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 2F1D360F-B7BF-4900-9B97-AD07722A2A94



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA
Proc. 1309004202 r
FLS. 222
Rub. 2

**Certifico que nesta data (30/06/2021 às 16:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.622.737/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.C0E7.F35D.C039 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRA/AS/MA
Proc. 160500202
223
Rub. _____

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADO ASSOCIADOS**

CPF/CNPJ: **31.622.737/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:20:28 do dia 30/06/2021 , com validade até o dia 30/07/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pUy65ibc0S78CqQqeTgk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADO ASSOCIADOS**

CPF/CNPJ: **31.622.737/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:54:55 do dia 01/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G2E1010721145455

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12437058

USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Observações




TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado.  
 São Luis, 01/07/2021 17:52:43 24381  
 Em testemunho da verdade

*Micael Levi Barb...*

Micael Levi Barb... Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - MA  
 Selo: AUFENT15671119MIQ52WDE7Y4C46 - Ato: 13.18  
 Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 TEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ijma.jus.br>



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: **HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA**

Inscrição: **14206**

Filiação: **HAMILTON LIMA OLIVEIRA  
 MARIA DA CONCEICAO SOUZA OLIVEIRA**

Naturalidade: **SÃO LUIS-MA**

DATA DE NASCIMENTO: **20/05/1988**

CPF: **642.151.363-20**

RG: **108234932 - SSP/MA**

EXPIROU EM: **16/09/2019**

*Roberto Moraes Dias*  
 THIAGO ROBERTO MORAES DIAS  
 PRESIDENTE



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão**

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau  
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429  
CEP: 65.076-908 São Luís – MA  
Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [ted@oabma.org.br](mailto:ted@oabma.org.br)

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 12/03/2015 SOB O Nº 14206, COM ENDERECO PROFISSIONAL A AVENIDA DO VALE, 9, LOTE 09, QUADRA 23, ED. CARRARA, SALA 510/511, BAIRRO: RENASCENCA II, JARDIM RENASCENCA, 65.075-660, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REQUERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**  
Presidente OAB/MA

**HELENO MOTA E SILVA**  
Vice Presidente

**ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**  
Secretário(a) Geral da OAB/MA



Data de Emissão: 30/06/2021 às 17:33:04

Certidão válida até o dia 30/07/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em  
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 86863CFC-54C4-4371-AF05-ED198315F17B





PEDREIRAS/MA
Proc. 13050021202 /
FLS. 227
Rub. _____

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **642.161.363-20**

Nome: **HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **20/05/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/01/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:41:40** do dia **30/06/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8272.F2D1.41A7.CB18**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170904/2021
FLS.	128
Rub.	

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2021 às 16:17) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 642.161.363-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.C34F.46B2.F655 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **642.161.363-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:10:20 do dia 30/06/2021, com validade até o dia 30/07/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UF7zoR3QdGUfHF0vuIRL

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDRE: IAS/MA
Proc. 1405001/202
FLS. 230
Rub. <input checked="" type="checkbox"/>

## Certidão negativa correcional (CGU-PAD)

Consultado: **HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **642.161.363-20**

Certifica-se que, em consulta ao sistema CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, o sistema CGU-PAD consolida informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substitui as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) consolida informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 16:10:20 do dia 30/06/2021 , com validade até o dia 30/07/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AxxT7yfEqtLQMNd4fQTr

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

1/1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**  
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **642.161.363-20**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1625081667357**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **642.161.363-20**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **30/06/2021**

Válida até: **30/07/2021**



Número controle: **1625081667357** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)

	PEDREIRAS/MA
Proc.	170500242021
FLS.	232
Rub.	0



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **642.161.363-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:14 do dia 01/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IRZR010721145914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDRE: AS/MA  
 Proc. 13050024202/  
 FLS. 133  
 Rub. 0

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13882650

USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.900/94)



ASSOCIADA DO POSTADOR  
 Thaisa Lorena da Silva Costa Oliveira

COBRANÇAS




TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JAGARA FERREIRA SOARES LOUZEIRO  
 Av. Cônego Moreira, N. 2-BL. Prédio Topazil, Ld. 11 e 14, Itaipava - CEP: 5503-7105 - CEB: 42.375-941 - SÃO LUIS - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luis: 01/07/2021 17:32:43 24381  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Mirael Levi Barbosa Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TITIMA  
 Selo: AJTINI156711PTZCPGB9COP4B16 - Ato: 13.18  
 Emol:RS4.63 FERC: R50.13 FAPEP:R50.18 FLMP:R50.18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOVE  
 THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA

INSCRIÇÃO: 17101

FILIAÇÃO  
 JOSE COSTA FILHO  
 FRANCISCA EDVANDA DA SILVA COSTA

NATURALIDADE  
 IMPERATRIZ-MA

DATA DE NASCIMENTO  
 05/11/1976

RG  
 31993094 - SSPMA

CPF  
 730.360.563-00

QUADRO DE OBRIGAC. E TERCOS  
 NÃO

VIA EXPEDICAO EM  
 03/03/2017

THAISA ROBERTO MORAIS DIAZ  
 PRESIDENTE

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [ted@oabma.org.br](mailto:ted@oabma.org.br)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1309002/2021
FLS. 234
Rub. _____

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA 16/02/2017 SOB O Nº 17101, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A RUA VALE, 09, AV. DO VALE, QUADRA 23, ED. CARRARA, SALA 516, JARDIM RENASCENÇA, 65.075-820, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUAÇÃO REGULAR COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA

Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA

Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 30/06/2021 às 14:18:41

Certidão válida até o dia 30/07/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em

<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 297B5339-1107-4BBB-A3BA-5EE83D4B128F

CASA DE TODOS



MARANHÃO

[oabma.org.br](http://oabma.org.br)

@oab\_ma

/oabma

@oabma



PEDREIAS/MA	
Proc.	130500/202
FLS.	235
Rub.	

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **730.360.563-00**

Nome: **THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **05/11/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/11/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:42:55** do dia **30/06/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **83DE.8AD9.132C.2EB4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA	
Proc	30500/2021
FLS.	236
Rub.	e

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/06/2021 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 730.360.563-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.C216.BD63.D342 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDRELEAS/MA
Proc. 170500/2021
FLS. 237
Rub. e

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **730.360.563-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:09:10 do dia 30/06/2021 , com validade até o dia 30/07/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yNeZCMUHnSqkgi81jxdg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

1/1

25



PEDRE. -AS/MA
Proc. 14090012021
FLS. 238
Rub. ✓

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### Certidão negativa correccional (CGU-PAD)

Consultado: **THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **730.360.563-00**

Certifica-se que, em consulta ao sistema CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, o sistema CGU-PAD consolida informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substitui as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) consolida informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 16:09:10 do dia 30/06/2021 , com validade até o dia 30/07/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JISpPtrj6gKynmL2cufO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

1/1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**  
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **730.360.563-00**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1625081703607**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **730.360.563-00**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **30/06/2021**

Válida até: **30/07/2021**



Número controle: **1625081703607** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	130500/2021
FLS.	240
Rub.	2

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **730.360.563-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:00:15 do dia 01/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y5V3010721150015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**

**OAB/MA 851**

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 – 5º andar  
Ed. Carrara – Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 170500/2021  
 FLS. 242  
 Rub. 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.622.737/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/09/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADO ASSOCIADOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**69.11-7-01 - Serviços advocatícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**223-2 - Sociedade Simples Pura**

LOGRADOURO <b>AV DO VALE</b>	NÚMERO <b>9</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 510 E 511 EDIF CARRARA</b>
---------------------------------	--------------------	---

CEP <b>65.075-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8863-8214</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 15:32:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRA/MA	
Proc.	305002/2021
FLS.	243
Rub.	0

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 31.622.737/0001-70  
**NOME EMPRESARIAL:** COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADO ASSOCIADOS  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2021 às 15:33 (data e hora de Brasília).



Data da consulta: 30/06/2021 15:30:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.622.737/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADO ASSOCIADOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
11/09/2018	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil.

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**



Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 31.622.737/0001-70

NOME EMPRESARIAL: COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADO ASSOCIADOS

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2020.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.11.19.85.36





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

PEDRE, JAS/MA  
Proc. 140500 L/202 /  
FLS. 290  
Rub. 0

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98240765 CNPJ: 31622737000170  
NOME EMPRESARIAL: COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2232 - Sociedade Simples Pura  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 11/09/2018  
ORGÃO DE REGISTRO: OAB - NIRE: 851  
CAPITAL SOCIAL: 5.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 11/09/2018  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 9  
ENDEREÇO: AV DO VALE CEP: 65075660  
COMPLEMENTO: SALA: 510 E 511 EDIF CARRARA; BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 9  
ENDEREÇO: AV DO VALE CEP: 65075660  
COMPLEMENTO: SALA: 510 E 511 EDIF CARRARA; BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88638214
E-MAIL	cleiaregina-76@hotmail.com
	cleiaregina-76@hotmail.com

PEDRELAG/MA  
 Proc. 130500/1202 ✓  
 FLS. 247  
 Rub. 0

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
691170100	SERVICOS ADVOCATICIOS	SIM

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	73036056300	THAISA LORENA DA SILVA COSTA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
73036056300	THAISA LORENA DA SILVA COSTA	ADMINISTRADOR	
73036056300	THAISA LORENA DA SILVA COSTA	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/06/2021

CPF/CNPJ: 31622737000170

Nome/Razão: COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Contribuinte

null

Servidor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14090022021
FLS.	248
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADO ASSOCIADOS**  
**CNPJ: 31.622.737/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:45 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **7576.6AF3.753A.BE4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 1705004/2021  
FLS. 253  
Rub. 0

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADO ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.622.737/0001-70

Certidão n°: 11075882/2021

Expedição: 30/03/2021, às 13:06:26

Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADO ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.622.737/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**

**OAB/MA 851**

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 – 5º andar  
Ed. Carrara – Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)



**Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão**

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau  
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429  
CEP: 65.076-908 São Luís – MA  
Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [ted@oabma.org.br](mailto:ted@oabma.org.br)

## CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº851 DA SOCIEDADE **COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, COM O ENDERECO EM AVENIDA DO VALE, 9, QD 23, E CARRARA, SL 510 E 511, RENASCENCA, 65.075-660, SAO LUIS-MA, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: **HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA (14206)**, **THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA (17101)**. CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 11/09/2018.

São Luis/MA, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**  
Presidente OAB/MA

**HELENO MOTA E SILVA**  
Vice Presidente

**ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**  
Secretário(a) Geral da OAB/MA



Data de Emissão: 30/06/2021 às 16:53:27  
Certidão válida até o dia 30/07/2021 - Emissão gratuita.  
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em  
<http://www.oabma.org.br/validar>  
Validação Digital: 2F1D360F-B7BF-4900-9B97-AD07722A2A94



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**  
**ANEXO XI - RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO**

**COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.622.737/0001-70, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº. 851 com escritório localizado na Avenida do Vale, 09, Quadra 23, Edifício Carrara, Salas 510 e 511 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada por seus Sócios-Gerentes **Thaís Lorena da Silva Costa Oliveira**, CPF nº 730.360.563-00, RG nº. 0000315950943, advogada, devidamente inscrita na OAB/MA nº. 17.101, Seção do Estado do Maranhão e **Hilton Henrique Souza Oliveira**, brasileiro, CPF nº. 642.161.363-20, RG nº. 108234932, advogado, casado, devidamente inscrito na OAB/MA 14.206, Seção do Estado do Maranhão, residentes e domiciliados em Rua dos Bicudos, Edif. Alto do Renascença II, apt. 805, cidade São Luís, Cep. 65.075-090, no Estado Maranhão, **neste ato** representada por sua Sócia-Gerente **Thaís Lorena da Silva Costa Oliveira**, CPF nº 730.360.563-00, RG nº. 0000315950943, advogada, devidamente inscrita na OAB/MA nº. 17.101, Seção do Estado do Maranhão

Pelo presente declaramos ter a disponibilidade do pessoal técnico abaixo relacionado, todos advogados habilitados e ativos, com o compromisso de utilizá-lo na execução dos serviços de consultoria jurídica, durante o tempo que vigorar o contrato, caso nossa empresa sagre-se vencedora do presente certame:

NOME DO PROFISSIONAL	VÍNCULO	INSCRIÇÃO OAB	ESPECIALIDADE
<b>HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA</b>	Sócio	Nº 14.206 OAB /MA	Direito Eleitoral Direito Público Direito Administrativo Direito Cível Direito Tributário Direito Penal
<b>THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA</b>	Sócia	Nº 17.101 OAB/MA	Sócia-gerente de Costa e Oliveira Advocacia e Advogados associados  Ex-Procuradora-Geral do Município de Alcântara/MA  Direito Público

**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**  
**OAB/MA 851**

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 - 5º andar  
Ed. Carrara - Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: escritorio@costaeoliveira.adv.br





**COSTA & OLIVEIRA**  
ADVOCACIA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305007/2021  
FLS. 257  
Rub. J

<b>LUCIENE LIMA DA COSTA PINHEIRO</b>	<b>Advogada associada</b>	<b>Nº 22.738 OAB/MA</b>	Direito Administrativo Direito Trabalhista Direito Cível Direito Previdenciário  Advogada em Costa e Oliveira Advocacia e Advogados associados  Ex-Assessora Jurídica/Procuradoria do Município de Alcântara/MA  Direito Tributário Direito Público Direito Administrativo Direito Cível
---	-------------------------------	-----------------------------	--

**Identificação do Responsável Técnico Principal:**

Responsável principal pela realização de visitas técnicas à Prefeitura.

Nome: **THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA**

Vínculo com o proponente: **SÓCIA-GERENTE**

Faculdade (curso de direito): Universidade Ceuma

Tempo de exercício da profissão: 4 anos e 4 meses

Tempo de experiência com o Poder Executivo: 6 (seis) meses

Inscrição OAB: Nº 17.101 OAB/MA

São Luís/MA, 02 de julho de 2021

**COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

*Thaissa Lorena da Silva Costa Oliveira*

**Thaissa Lorena da Silva Costa Oliveira**  
CPF n.º 730.360.563-00

**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**

**OAB/MA 851**

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 – 5º andar  
Ed. Carrara – Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 12/03/2015 SOB O Nº 14206, COM ENDERECO PROFISSIONAL A AVENIDA DO VALE, 9, LOTE 09, QUADRA 23, ED. CARRARA, SALA 510/511, BARRIO: RENASCENCA II, JARDIM RENASCENCA, 65.075-660, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luis/MA, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ  
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA  
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA  
Secretário(a) Geral da OAB/MA



Data de Emissão: 30/06/2021 às 17:33:04  
Certidão válida até o dia 30/07/2021 - Emissão gratuita.  
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em  
<http://www.oabma.org.br/validar>  
Validação Digital: 86863CFC-54C4-4371-AF05-ED198315F17B





TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12437058



GAB



Hilton Henrique Souza Oliveira



**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS** - Atividade: Tabelião de Notas  
 Av. Talma Vianna, 8, 2º Et. Mangueira, 55012-000, São Luís - MA - CEP: 55012-000

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 21/05/2021 17:25:31 28214  
 Em testemunho da verdade

*[Handwritten Signature]*

Francidivalva de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO TJMA  
 Selo: AUTENT156711RT1BMUBESD3G0E08 - Abi: 13.18  
 Emol: RS4.63 FERC\_RSO 13 FADEP\_RSO 18 FEMP\_RSO 18 Total: R\$5,17  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA

PLANO DE  
 HAMILTON LIMA OLIVEIRA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA

IDENTIFICAÇÃO DATA DE REGISTRO  
 SÃO LUÍS-MA 20/05/1993  
 Nº 108234932 - SSP MA 042.001.363-20

*[Handwritten Signature]*  
 THIAGO ROBERTO MORAIS DIAS  
 PRESIDENTE

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signature]*

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão**

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau  
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429  
CEP: 65.076-908 São Luís – MA  
Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [ted@oabma.org.br](mailto:ted@oabma.org.br)

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) THAISA LORENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 16/02/2017 SOB O Nº 17101, COM ENDERECO PROFISSIONAL A RUA VALE, 09, AV. DO VALE, QUADRA 23, ED. CARRARA, SALA 516, J. IM RENASCENCA, 65.075-820, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUAÇÃO REGULAR COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**  
Presidente OAB/MA

**HELENO MOTA E SILVA**  
Vice Presidente

**ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**  
Secretário(a) Geral da OAB/MA



Data de Emissão: 30/06/2021 às 14:18:41

Certidão válida até o dia 30/07/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em  
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 297B5339-1107-4BBD-A3BA-5EE83D4B128F



PEDREINAS/MA  
 Proc. 130900202 /  
 FLS. 261  
 Rub. 4



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13882550

IDENTIDADE DE THAÍSA COBENA DA SILVA COSTA

REPÚBLICA DE PORTUGAL

Cartão Verde de Identificação Europeia

DATA DE EMISSÃO

BARCODE

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICACÃO

Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 21/05/2021 17:25:31 20214

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

*Francivalva de Jesus Aires*

Francivalva de Jesus Aires, Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTEN1156711P80C3H1FCR33AY79 - Ato: 13.18  
 Empl. R\$4.63 FERC. R\$0.13 FADEP. R\$0.18 FEMP. R\$0.18 Total R\$5.12  
 Consulta a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

Nome: THAÍSA COBENA DA SILVA COSTA OLIVEIRA

RENASCIMENTO 17105

FILIAÇÃO: JOSÉ COSTA FILHO  
 FRANCIEGA EDVANDA DA SILVA COSTA

NACIONALIDADE: IMPERATRIZ/MA DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1976

SEXO: F. Nº: 0158584 - SSPMA. Nº de Inscrição: 780.300.583-00

DATA DE INSCRIÇÃO: 03/03/2017

Nome: *Thaís Nobre de Moraes Diaz*  
 THAÍSA NOBRE DE MORAES DIAZ  
 PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA  
Prefeito MunicipalPORTARIA Nº 01/2021, DE 01 DE JANEIRO DE  
2021, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM  
COMISSÃO DE SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA

Código identificador: 9a10701a59d7680d56d8a8ebbc22a1d5

PORTARIA Nº. 01/2021, de 01 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no  
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal  
nº 469/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal, o senhor  
Uitamar Lindozo, CPF nº 687.992.252-04, vinculado à  
Secretaria de Governo.Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA

Código identificador: 3ca9ec1fecb16bea19d1af750723172

PORTARIA Nº. 02/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DA PROCURADORA GE

PORTARIA Nº. 02/2021, de 01 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no  
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal  
nº 469/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Procuradora Geral, o senhora  
Thaísa Lorena da Silva Costa Oliveira, CPF nº 730.360.563-00,  
vinculada à Procuradoria Geral do Município.Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº. 03/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DA CONTADORIA GER

PORTARIA Nº. 03/2021, de 01 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no  
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal  
nº 469/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Contador Geral, o senhor  
Sedivan Santana da Costa Junior, CPF nº 027.534.533-57,  
vinculada à Contadoria Geral do Município.Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA

Código identificador: a06513ba53ef8ec710155114954a7edf

PORTARIA Nº. 04/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 04/2021, de 01 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO  
E GESTÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no  
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal  
nº 469/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal, senhor  
Felipe Serejo Martins Ribeiro, CPF nº 024.389.233-00,  
vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e  
Gestão.Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**ERRATA 04 -EDITAL Nº 01/2021 25 DE MARÇO DE 2021 -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**EDITAL Nº 01/2021 25 DE MARÇO DE 2021 -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**ERRATA 04**

O Prefeito Municipal de Alcântara, no uso de suas atribuições, publica a presente ERRATA ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALCÂNTARA, nos seguintes termos:**

**AS DATAS PREVISTAS NO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO REFERENCIADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES/DISCRICIONARIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**ONDE SE LIA:**

**EDITAL 01/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA -  
CRONOGRAMA**

Período	ATIVIDADE
26 DE MARÇO DE 2021	Publicação do Edital
29 A 30 DE MARÇO DE 2021	Inscrição
03 DE ABRIL DE 2021	Divulgação do resultado preliminar
06 E 07 DE ABRIL DE 2021	Recursos contra resultado preliminar
09 DE ABRIL DE 2021	Divulgação da listagem de convocação dos candidatos selecionados para apresentação da documentação comprobatória após análise do perfil profissional através das informações prestadas e descritas pelo candidato no processo de inscrição
12 E 13 DE ABRIL DE 2021	Os candidatos selecionados deverão apresentar documentação para validação do currículo, títulos e documentos comprobatórios de qualificação e experiência profissional
15 DE ABRIL DE 2021	Divulgação do resultado final, Homologação do Processo seletivo simplificado.

**LÊ-SE**

**EDITAL 01/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA -  
CRONOGRAMA**

Período	ATIVIDADE
1º E 30 DE MARÇO DE 2021	Publicação do Edital
1 A 30 DE MARÇO DE 2021	Inscrição
19 DE ABRIL DE 2021	Divulgação do resultado preliminar
20 DE ABRIL DE 2021	Recursos contra resultado preliminar
26 DE ABRIL DE 2021	Divulgação da listagem de convocação dos candidatos selecionados para apresentação da documentação comprobatória após análise do perfil profissional através das informações prestadas e descritas pelo candidato no processo de inscrição
27, 28, 29 e 30 DE ABRIL DE 2021	Os candidatos selecionados deverão apresentar documentação para validação do currículo, títulos e documentos comprobatórios de qualificação e experiência profissional e realizar entrevista
05 DE MAIO DE 2021	Divulgação do resultado final, Homologação do Processo seletivo simplificado.

Alcântara/MA, 22 de abril de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**Prefeitura Municipal de Alcântara, 22 de abril 2021.**  
**Prefeito William Guimarães da Silva**

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: 89e39fb9c3defdb8a4b127f9cf46d407*

**PORTARIA Nº. 217/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**PORTARIA Nº. 217/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão, de Procuradora Geral do Município, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

PEDREIRAS/MA  
Proc. 130500/2021  
FLS. 263  
Rub. 0

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de Procuradora Geral do Município, a senhora **Thaís Lorena da Silva Costa Oliveira**, CPF nº. 730.360.563-00, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Alcântara/MA, 19 de abril de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: 7478ea97face1517a815e8f3d60ad4fc*

**PORTARIA Nº. 218/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**PORTARIA Nº. 218/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*"Dispõe sobre a noemação ao cargo em comissão, de Procurador Geral do Município, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Procurador Geral do Município, o senhor **Wendel Ribeiro Silva**, CPF nº. 056.672.763-30, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Alcântara/MA, 19 de abril de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO*  
*Código identificador: d927c43134ac0d2870cb2a6b94f8c6ed*

**PORTARIA Nº. 219/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**PORTARIA Nº. 219/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão, de Assessora Jurídica do Município, e dá outras providências".*





MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau  
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429  
CEP: 65.076-908 São Luís – MA  
Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [ted@oabma.org.br](mailto:ted@oabma.org.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13070042021
FLS.	264
Rub.	

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) LUCIENE LIMA DA COSTA PINHEIRO ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 08/04/2021 SOB O Nº 22738, COM ENDERECO PROFISSIONAL A RUA DR. LINO MACHADO, S/N, , JOAO PAULO, 65.040-040, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 1 de julho de 2021.

**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**

Presidente OAB/MA

**HELENO MOTA E SILVA**

Vice Presidente

**ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**

Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 01/07/2021 às 11:03:30

Certidão válida até o dia 31/07/2021 – Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em <http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 77ED3EAD-AE73-4643-82A2-6C313EF5DCFB

CASA DE TODOS



[oabma.org.br](http://oabma.org.br)

@oab\_ma

/oabma

@oabma

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSERÇÃO: 22738

Nome: LUCIENE LIMA DA COSTA PINHEIRO

Filiação: CICERO RANIERY MARQUES PINHEIRO  
 LUCIANA LIMA DA COSTA SILVA

Naturalidade: IGARAPÉ GRANDE-MA

RG: 0467720020122 - SSP MA

DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1998

CPF: 063.681.623-09

VIA: 01

EXPIDIDO EM: 23/04/2021

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ  
 PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16635045

USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.900/94)

Assinatura do Portador: *Luciene L. C. Pinheiro*

Observações: ART 30 INC III 8905194

Barcode: [Barcode]

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS** MARIA HELENA SOARES LOURENÇO  
 Av. Celso Pereira, N.º 2, Ed. Pina Torre, QJ. 13 e 14, Rendimento - 050 3350-7135 - CEP. 65.075-441 - SÃO LUIS/MA

AUTENTICAÇÃO  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luis, 01/07/2021, 12:14:35, 15625  
 Em testemunho da verdade

Micael Levi Barbosa Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AJJEN156711546212HMMV71467 - Ato: 13-18  
 Emol: R\$4.63 FHC - R\$0.13 FADEP R\$0.18 TEMP R\$0.18 Total: R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

QR Code: [QR Code]



*[Handwritten signature]*

do secretário de saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
Código identificador: 7904d08b7e02e42de7dbac8425520157

**PORTARIA Nº. 17/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DE ASSESSORA JURI

**PORTARIA Nº. 17/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DE ASSESSORA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Município, a senhora Luciene Lima da Costa Pinheiro, CPF nº 063.681.623-09, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
Código identificador: 0ce845e51e15aedf71703ef3975ba3f8

**PORTARIA Nº. 18/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DE ASSESSOR JURID

**PORTARIA Nº. 18/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal

nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, o senhor Matheus Gonçalves Gomes, CPF nº 065.996.913-07, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
Código identificador: 1462599237844219878efe05b5820b88

**PORTARIA Nº. 20/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DE ASSESSOR JURI

**PORTARIA Nº. 20/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COMISSÃO  
DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, o senhor Lucas Brandão Ribeiro, CPF nº 068.141.043-42, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MATHEUS PINTO MOREIRA*  
Código identificador: 3739b68dcd23e1c16ed18b036dfab91

**PORTARIA Nº. 21/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE

**PORTARIA Nº. 21/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

PEDREIAS/MA  
Proc. 130500/2021  
FLS. 266  
Rub. Assessor Jurídico

PEDREIRAS/MA	
Proc.	505002/2021
FLS.	267
Rub.	0

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de Assessora Jurídica, a senhora **Luciene Lima da Costa Pinheiro**, CPF nº. 063.681.623-09, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Alcântara/MA, 19 de abril de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 9612f681239004190afe854b62fc08df*

PORTARIA Nº. 220/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**PORTARIA Nº. 220/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão, de Assessora Jurídica do Município, e dá outras providências".*

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Assessora Jurídica, a senhora **Francisca Agda Oliveira Feitosa**, CPF nº. 606.530.623-11, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Alcântara/MA, 19 de abril de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: d582da2e56092f8ba72cc664ec2a706e*

PORTARIA Nº. 221/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**PORTARIA Nº. 221/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão, de Controlador Geral Adjunto do Município, e dá outras providências".*

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

nº. 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Controlador Geral Adjunto, o senhor **Felipe Belchior de Sousa**, CPF nº. 035.357.873-86, vinculado a Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Alcântara/MA, 19 de abril de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 83a8830a51f0ede95d8c4b2529600609*

PORTARIA Nº. 222/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**PORTARIA Nº. 222/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão, de Assessora Jurídica do Município, e dá outras providências".*

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de Assessora Jurídica, a senhora **Sarah Sousa Saad**, CPF nº. 006.732.363-40, vinculado à Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Alcântara/MA, 19 de abril de 2021.

**WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: e2f0d48110039a7dbedd99d7106d7479*

PORTARIA Nº. 223/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**PORTARIA Nº. 223/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

*"Dispõe sobre a exoneração ao cargo em comissão, de Assessor Jurídico do Município e dá outras providências".*

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017,

**RESOLVE:**

## CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO

**COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, Seção do Estado do Maranhão, sob o n.º. **851** com escritório localizado na Avenida do Vale, 09, Quadra 23, Edifício Carrara, Salas 510 e 511 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu **Diretor Hilton Henrique Souza Oliveira**, CPF n.º. 642.161.363-20 e **Thaisa Lorena da Silva Costa Oliveira**, CPF n.º 730.360.563-00, advogados, devidamente inscritos respectivamente na OAB/MA 14.206 e OAB/MA n.º. 17.101, Seção do Estado do Maranhão, e, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, **LUCIENE LIMA DA COSTA PINHEIRO**, devidamente inscrita na OAB, sob o n.º: 22.738, Seção do Estado do Maranhão, CPF n.º 063.681.623-09, residente e domiciliada na Rua Dr. Lino Machado, João Paulo, 63, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, doravante denominada **ASSOCIADA**, celebram o presente contrato de conformidade com as cláusulas que seguem.

**PRIMEIRA** - Visa o presente contrato estabelecer, por prazo indeterminado, regras de convivência, distribuição e rateio de honorários entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, no exercício da advocacia, conforme Artigos 39 e 40 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, para colaboração recíproca na prestação dos serviços profissionais, bem como para organização do expediente e resultados patrimoniais daí decorrentes.

**SEGUNDA** - Por vontade unilateral de qualquer dos contratantes pode este contrato ser rescindido a qualquer tempo, desde que manifestada em comunicação escrita ao outro contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**TERCEIRA - A SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

**QUARTA - O ASSOCIADO** pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação, ou não, fica a seu critério. Efetivando - se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese. 

**QUINTA** - A partir da vigência do presente contrato, o **ASSOCIADO** não pode exercer a advocacia em caráter particular ou sem a prévia autorização escrita da **SOCIEDADE**.

**SEXTA** - Os serviços a serem prestados pelo **ASSOCIADO** englobam, no foro judicial, todos os processos que lhe forem atribuídos; extrajudicialmente, deve o **ASSOCIADO** realizar os estudos, elaborar os pareceres, comparecer às reuniões e atender os clientes que lhe forem designados pela **SOCIEDADE**, envolvendo sua área de conhecimento jurídico, devendo o **ASSOCIADO** atuar

com independência e autonomia, segundo sua convicção, sempre atendendo as regras e condições comuns estabelecidas para o comportamento dos advogados e demais integrantes da **SOCIEDADE**.

**SÉTIMA - O ASSOCIADO** obriga-se a expender todos os esforços e diligências necessárias ao bom desempenho da função, no patrocínio das causas e tarefas que lhe forem confiadas, devendo manter absoluto sigilo sobre os fatos que tiver conhecimento, respondendo ilimitadamente pelos danos causados diretamente aos clientes, nas hipóteses de dolo ou culpa e por ação ou omissão, no exercício dos atos privativos da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

**OITAVA -** Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o **ASSOCIADO** terá direito a uma participação percentual sobre a remuneração que a sociedade auferir em decorrência de sua atuação, de acordo com os seguintes critérios:

(a) 5% (por cento) dos valores efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** dos clientes atendidos pelo **ASSOCIADO**, quando oriundos de honorários contratados para atendimento de serviços de assessoria mensal;

(b) 5% (por cento) dos valores efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** dos clientes atendidos pelo **ASSOCIADO**, quando oriundos de honorários contratados para atendimento de processos judiciais; decorrentes da execução de tarefa por carga horária;

(c) 5% (por cento) dos valores efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** dos clientes atendidos pelo **ASSOCIADO**, quando oriundos de honorários decorrentes de execução de tarefa por carga horária ou por consulta;

(d) 5% (por cento) dos honorários decorrentes de eventual verba de sucumbência, desde que o **ASSOCIADO** tenha efetivamente participado do processo, em todas as instâncias, ou de forma parcial, cuja participação então será reduzida, considerando, proporcionalmente, os anos de duração do processo e anos de atuação do **ASSOCIADO**, independentemente do trabalho desenvolvido ou do grau de serviços prestados;

(e) 5% (por cento) dos valores efetivamente recebidos do cliente indicado pelo **ASSOCIADO**, acrescido ao percentual decorrente dos serviços por ela prestados a esse cliente;

(f) 5% (por cento) das diárias liquidas que forem pagas à **SOCIEDADE** por conta de tarefas que o **ASSOCIADO** realize, nas situações em que forem devidas.

**NONA -** Se a **SOCIEDADE** realizar pagamento ou ajuste de honorários com ou sem critérios diversos dos previstos na cláusula anterior, serão eles considerados, tão somente, para o caso concreto em que foram pagos ou ajustados.

**DÉCIMA -** Ocorrendo a rescisão do presente contrato, com o desligamento do **ASSOCIADO**, qualquer que seja o motivo, ainda que de forma unilateral, terá a

Este documento foi assinado digitalmente por Thaisa Lorena Da Silva Costa Oliveira, Hilton Henrique Souza Oliveira e LUCIENE LIMA DA COSTA PINHEIRO.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A67-78EC-E72A-956E

ela direito de perceber os honorários relativos às atividades de advocacia que realizou, efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** até o mês em que ocorrer o seu afastamento, sem qualquer direito a outra verba honorária, salvo se referente a prestação de serviços já executados e cujo pagamento encontre-se em atraso.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - O recibo de honorários, referente a prestação de serviços, será fornecido pelo **ASSOCIADO**, como autônomo (RPA), após as deduções legais e fiscais cabíveis, podendo ser fornecido diretamente ao cliente ou para a **SOCIEDADE**, atendendo critério por esta ajustado com o cliente.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais, não decorre qualquer vínculo ou obrigação trabalhista e previdenciária entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nem tampouco entre os clientes e o **ASSOCIADO**.

**DÉCIMA TERCEIRA** - Obriga-se o **ASSOCIADO** a manter em dia, por sua exclusiva conta e responsabilidade, os registros e obrigações pecuniárias referentes: a) à Inscrição na OAB; (b) ao Alvará Autônomo da Prefeitura Municipal de ; (c) à Inscrição de Autônomo junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social; (d) à Inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda -Secretaria da Receita Federal -CPF; (e) ao pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições necessários para o exercício da atividade profissional.

**DÉCIMA QUARTA** - O **ASSOCIADO** não poderá fazer uso do nome da **SOCIEDADE** de forma indevida ou não autorizada, reconhecendo que os clientes têm vínculo direto e exclusivo com **SOCIEDADE**, e que todas as instalações, móveis, equipamentos, acessórios, utensílios, máquinas, componentes, livros e demais bens que guarnecem a sede e o escritório da **SOCIEDADE** a esta pertencem.

**DÉCIMA QUINTA** - O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da **SOCIEDADE** junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Maranhão, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**DÉCIMA SEXTA** - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

**DÉCIMA SÉTIMA** - Para dirimir as questões resultantes desde instrumento, elegem as partes o foro da Comarca de São Luís/MA. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Luís/MA, 20 de maio de 2021



**Hilton Henrique Souza Oliveira**

**OAB/MA 14.206**  
**(Assinatura Digital)**

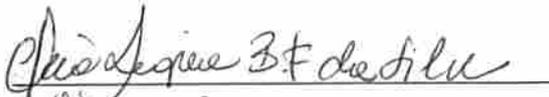
**Thaísa Lorena da Silva Costa Oliveira**

**OAB/MA 17.101**  
**(Assinatura Digital)**

**Luciene Lima da Costa Pinheiro**

**OAB/MA 22.738**  
**(Assinatura Digital)**

Testemunhas:




Este documento foi assinado digitalmente por Thaísa Lorena Da Silva Costa Oliveira, Hilton Henrique Souza Oliveira e LUCIENE LIMA DA COSTA PINHEIRO.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A67-78EC-E72A-956E



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	50500212021
FLS.	292
Rub.	

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2A67-78EC-E72A-956E> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A67-78EC-E72A-956E



### Hash do Documento

764F6240FE2551F0DB52E8FE5823FC3D2374E0280C87A2A4ED12B80C14070A9A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2021 é(são) :

- thaisa lorena da silva costa oliveira - 730.360.563-00 em 22/05/2021 14:20 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital
- hilton henrique souza oliveira - 642.161.363-20 em 22/05/2021 14:19 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital
- LUCIENE LIMA DA COSTA PINHEIRO - 063.681.623-09 em 22/05/2021 14:15 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

Prezados senhores,

Eu, **Thaisa Lorena da Silva Costa Oliveira**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MA, sob o nº 17.101, CPF: 730.360.563-00, na qualidade de Sócia do escritório **COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº. **851**, C.N.P.J: 31.622.737/0001-70, com escritório localizado na Avenida do Vale, 09, Quadra 23, Edifício Carrara, Salas 510 e 511, Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, (e de responsável técnica da mesma perante este órgão no caso de vitória na presente de licitação), declaro que estou em pleno exercício da profissão de Advogado, encontrando-me totalmente regular perante a Ordem dos Advogados do Brasil, não estando cumprindo nenhuma penalidade disciplinar e não possuindo nenhum débito ou pendência com a referida entidade que me impeça o exercício da profissão, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

São Luís/MA, 02 de julho de 2021

***COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS***

  
**Thaisa Lorena da Silva Costa Oliveira**

**CPF n.º 730.360.563-00**



**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**

**OAB/MA 851**

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 - 5º andar  
Ed. Carrara - Renascença II CEP: 65.075-660 São Luís

(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745

E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

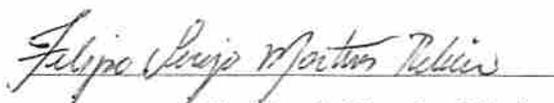
Atestamos para os devidos fins que a empresa **COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ sob nº 31.622.737/0001-70, estabelecida na AVENIDA DO VALE, Nº 9, QUADRA 23, EDIFÍCIO CARRARA SALA 510 E 511, RENASCENÇA II, CEP 65.075-660 SÃO LUIS-MA, prestou para esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA**, inscrita no CNPJ: 06.000.244/0001-50, situada na Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000, o serviço de assessoria e consultoria abaixo especificados (s), no período de 01/01/2021 ATÉ 20/04/2021.

· **OBJETO ENTREGUE:** Assessoria jurídica ao Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Controladoria, Secretarias, Setor de Tributos e demais órgãos; Assessoria e consultoria jurídica, econômica e tributária; Assessoramento jurídico no que concerne a legalidade na implementação, cobrança e fiscalização de taxas e tributos (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS); Análise de dados econômicos, contábeis, financeiros e jurídicos que fundamentaram o planejamento e desenvolvimento de ações a curto e longo prazo; Propositura e Defesa em demandas judiciais e extrajudiciais, no âmbito cível, trabalhista, previdenciário e tributário; Edição de Projetos de Lei/Leis em matéria tributária; Realização de notificações e acordos extrajudiciais; Orientação jurídica geral no que concerne a questões internas administrativas; Orientação Jurídica quanto as regularidades fiscais perante a Secretaria da Fazenda do Município, Secretaria da Fazenda do Estado, Tribunal de Contas e Receita Federal; Elaboração de Pareceres administrativos, tributários, licitatórios, previdenciários e cíveis; Análise e Edição de Contratos.

· **VALOR GLOBAL MENSAL (RS):** 20.000,00 (vinte mil reais)

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alcântara/MA, 30 de abril de 2021.



Felipe Serejo Martins Ribeiro

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão

CPF nº: 024.389.233-00

CNPJ: 06.000.244/0001-50

Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000 - Alcântara - Maranhão  
alcantara.ma.gov.br – telefone: (98) 8591-1277



CONFIRMAÇÃO  
Conferido e rubricado conforme original apresentado  
São Luís, 01/07/2021, 17:35:56, 26552

Em Testemunho da verdade

  
Micael Leoni Barboza  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
SELO: AUTENT15,711XIPZBKZORXWVC407 - Alg.: 13.18  
Encl.: RS4, 63 FERC, RS0, 13 FADEP, RS0, 18 FEMP, RS0, 18  
Consulte a validade desde selo no site <http://sello.tjma.jus.br>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 130500/2021  
 FLS. 275  
 Rub. 2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob nº 31.622.737/0001-70, estabelecida na AVENIDA DO VALE, Nº 9 QUADRA 23, EDIFICIO CARRARA SALA 510 E 511, RENASCENÇA II, CEP 65.075-660 SÃO LUIS-MA, presta para esta empresa/entidade **CONDOMINIO BRISAS LIFE** inscrita no CNPJ sob nº 15.579.304/0001-22 situada no AL E S/N QUITANDINHA CEP: 65.070-628 SÃO LUIS o serviço de assessoria e consultoria abaixo especificados (s), no período de 01/09/2018 a ATÉ A PRESENTE DATA

· **OBJETO ENTREGUE:** Assessoria e consultoria jurídica; Propositura e Defesa em demandas judiciais e extrajudiciais, no âmbito civil e trabalhista; Realização de notificações e acordos extrajudiciais; Orientação jurídica geral no que concerne a questões internas administrativas; Orientação Jurídica quanto a regularidades fiscais e trabalhistas perante órgãos fiscalizadores (INSS; Secretaria da Fazenda do Município e do Estado; Ministério do Trabalho; Receita Federal); Elaboração de Pareceres Diversos; Análise e Edição de Contratos.

· **VALOR GLOBAL MENSAL (R\$):** 7.000,00 (sete mil reais).

Atestamos ainda, que tal (s) serviços (s) foi (ram) executado (s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 19 de maio de 2021.

**Condominio Brisas Life**

Endereço: Alameda E, s/n Loteamento Quitandinha Altos do Calhau São Luis-CEP:65070628  
 Telefone: 33036897 Email: brisaslife@hotmail.com

ATU E M T T C A C A O  
 Confirmando e validando conforme original aqui assinado  
 São Luis, 01/07/2021, 17:57:35, 15930 da verdade  
 Em testemunha da verdade  
 Michel Leoni Barbosa Lima  
 PROFISSIONAL LIBERAL - EPPA  
 Selo: AUTENT 156721RU/131261RWS/506 - Ano: 11/18  
 Email: KSA634@RC.85013.FADOP/RSO18.FEVE/RSO18 (atd)@RS.12  
 Consulte a validade do selo em: site:itfios /fseio/itfios.br




*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

Brisas

*Jairo Leão Pereira*  
Jairo Leão Pereira – síndico  
CPF nº: 216.129.603-59

BYCOM 30 DÍGITO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1709001/2021  
FLS. 276  
Rub. *J*



TABELIONATO DE NOTAS DO SÃO LUÍS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
[0214412]-JAIRO LEÃO PEREIRA  
Ato: 13,17,4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60,  
FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 18,11. Em  
test. da verdade São Luís - MA, 21/06/2021 16:45:09  
SELO RECFIRO2998345E0TJBKMEFEC086 ANA LETICIA  
CHAGAS FRAZAO - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a  
validade do selo:



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado.  
São Luís, 01/07/2021 17:37:35 15930.  
Em Testemunha da verdade:

*Micael Levi*

Micael Levi Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TITMA  
Selo: AUTENT156711WRHMDT7BYXOG9H35 - Ato: 13,18  
Enrol. RS4 63 FERC. RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 140900/2021  
 FLS. 224  
 Rub. 0

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ sob nº 31.622.737/0001-70, estabelecida na AVENIDA DO VALE, Nº 9 QUADRA 23, EDIFÍCIO CARRARA SALA 510 E 511, RENASCENÇA II, CEP 65.075-660 SÃO LUIS-MA, presta para esta empresa/entidade **CONDOMÍNIO BRISAS ALTOS DO CALHAU** inscrita no CNPJ sob nº 13.301.407/0001-09 situada no AL E S/N QUITANDINHA CEP: 65.070-628 SÃO LUIS o serviço de assessoria e consultoria abaixo especificados (s), no período de 01/09/2018 a ATÉ A PRESENTE DATA

**· OBJETO ENTREGUE:**

Assessoria e consultoria jurídica; Propositura e Defesa em demandas judiciais e extrajudiciais, no âmbito cível e trabalhista; Realização de notificações e acordos extrajudiciais; Orientação jurídica geral no que concerne a questões internas administrativas; Orientação Jurídica quanto a regularidades fiscais e trabalhistas perante órgãos fiscalizadores (INSS; Secretaria da Fazenda do Município e do Estado; Ministério do Trabalho; Receita Federal); Elaboração de Pareceres Diversos; Análise e Edição de Contratos.

**· VALOR GLOBAL MENSAL (R\$): 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 21 de maio de 2021.

Daurizete Sousa Paé  
 Síndica

Condomínio Brisas Altos do Calhau

Daurizete Sousa Pae – Síndica

CPF nº: 252.966.123-53

7º Tabelionato

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CNPJ: 13.301.407/0001-09, AL E S/N Quitandinha, São Luís/MA. Email: [brisas.adm@servgroup.com.br](mailto:brisas.adm@servgroup.com.br). Telefone: (98) 3236-1071

SELO FISCAL DO TABELIONATO DE SÃO LUIS - MA  
 Rua: Duque de Caxias, 8, Quadra D, Centro, CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3236-2206

RECONHECO, por semelhança, a firma de:  
 DAURIZETE SOUSA PAE

São Luís, 21/05/2021, 17:12:54 Carlos 7572  
 Miguel Soares Rocha Neto - Escrivão

PODER JUDICIÁRIO - TIJMA  
 Selo: REC.FIR.156794HABM5285W891886 - Ato: 13.17.4  
 Emolumentos e taxas: R\$18.11 Total: R\$18.11  
 Consulte a validade deste selo no site [selo.tijma.jus.br](http://selo.tijma.jus.br)



PEDREINHAS/MA  
 Proc. 130600112021  
 FLS. 278  
 Rub. 10

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ sob nº 31.622.737/0001-70, estabelecida na AVENIDA DO VALE, Nº 9 QUADRA 23, EDIFICIO CARRARA SALA 510 E 511, RENASCENÇA II, CEP 65.075-660 SÃO LUIS-MA, presta para esta empresa/entidade **F. R. DE LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.760.023/0001-55, situada na TRAVESSA EXISTENTE, Nº 07, QUADRA 34, RESIDENCIAL PINHEIRO, COHAMA, CEP: 65064-473, SÃO LUIS/MA, o serviço de assessoria e consultoria abaixo especificados (s), no período de 14/08/2019 ATÉ A PRESENTE DATA

· **OBJETO ENTREGUE:** Assessoria e consultoria jurídica; Propositura e Defesa em demandas judiciais e extrajudiciais, no âmbito cível e trabalhista; Realização de notificações e acordos extrajudiciais; Orientação jurídica geral no que concerne a questões internas administrativas; Orientação Jurídica quanto a regularidades fiscais e trabalhistas perante órgãos fiscalizadores (INSS; Secretaria da Fazenda do Município e do Estado; Ministério do Trabalho; Receita Federal); Elaboração de Pareceres Diversos; Análise e Edição de Contratos.

· **VALOR GLOBAL MENSAL (R\$):** 5.000,00 (cinco mil reais).

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CNPJ sob nº 04.760.023/0001-55. Rua Existente Qd34 Residencial Pinheiros, 7 – Cohama, São Luis, MA . Site: [www.escolamontemoria.com.br](http://www.escolamontemoria.com.br). Telefones: (98)3304-9042

**AUTENTICACAO**  
 Forneceido e validado conforme original em escaneado  
 São Luis, 01/07/2021 17:27:55 (5930) da verdade  
 Em testemunha  
 Escaneado por: Bartolomeu Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TMA  
 Sede: AVENIDA 156/711, COHAMA, 91210-940 - Ato: 13.18  
 Final: 054.63.FERC.050.13.FADEP.050.18.FERP.050.18 Total: R\$5,12  
 Consulte a validade desse selo no site <https://selo.tma.jus.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 409.007.1202 /  
FLS. 279  
Rub. ✓

São Luís/MA, 19 de maio de 2021.

Flávia Rodrigues Lima  
Flávia Rodrigues Lima – Sócia Administradora

CPF nº: 698.195.303-00



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua Direita, 412 Centro - Tel: 3332-1815 - Email: cartora2@notas.ma.jus.br - CNPJ: 14.914.470/000147



Pod. Jud. Juiz. T. J. MA RECONHECIMENTO DE FIRMA

**FLAVIA RODRIGUES DE LIMA**

Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA  
São Luís (MA) 21/05/2021 13:38:04  
Empl. FERC - FADEP - FEMP R\$ 18,11  
Selo: RECPR029777F25N0D5LZAE665  
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS



*Flávia*



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS  
R. ADRIANA PEREIRA SOARES LOBATO, 100 - F. 1001 - SÃO LUIS (MA) - CEP: 05.015-7155 - TEL: 3305-4411 - FAX: 3305-4411



AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 01/07/2021 17:37:35 15930  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Micael Levi Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - T. J. MA  
Selo: AUTENT156711E1F56E26176E7061 - Ato: 13.18  
Empl. RS4.63 FERC. RS0.13 FADEP. RS0.18 FEMP. RS0.18 Total R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*Flávia*

*Flávia*

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA





**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2020**

<b><u>PASSIVO</u></b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
• <b>Exigível a Curto Prazo</b>	<b>R\$ 9.962,20</b>
Fornecedores	R\$ 8.225,00
Obrigações Trabalhistas/Encargos Sociais	R\$ 1.212,20
Impostos e Contribuições a Pagar	R\$ 525,00
• <b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>R\$ 725,00</b>
Obrigações com Terceiros	R\$ 725,00
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	
• <b>Capital</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
Capital Social Integralizado	R\$ 5.000,00
• <b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	<b>R\$ 213.956,68</b>
Lucros Acumulados	R\$ 213.956,68
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 229.643,88</b>

São Luis – Ma, 31 de Dezembro 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade somando tanto no Ativo como no passivo o valor total de R\$ 229.643,88 (Duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Thaís Oliveira da Silva Costa Oliveira  
C.P.F 730.360.563-00  
OAB/MA 17.101

Cleia Regina Brito Freitas da Silva  
C.P.F 706.255.903-25  
CRC/MA 7419-O

**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765  
OAB/MA 851

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 – 5º andar  
Ed. Carrara – Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: escritorio@costaeoliveira.adv.br

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO 2020**

**RECEITA DE VENDAS / SERVIÇOS**

• Receita de Serviços	R\$	289.564,09
Receita de Vendas de Serviços	R\$	289.564,09

**DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS**

• Tributos e Contribuições	R\$	- 17.373,85
Impostos s/ Receita de Serviços (DAS - SIMPLES NACIONAL)	R\$	- 17.373,85

**CUSTOS**

• Custos dos Serviços	R\$	- 35.715,23
Custos Diretos dos Serviços	R\$	-35.715,23

**LUCRO BRUTO**

R\$ 236.475,01

**DESPESAS GERAIS**

• Despesas Administrativas	R\$	-20.180,13
Despesas Administrativas	R\$	- 20.180,13
• Despesas Financeiras	R\$	- 2.789,00
Despesas Financeiras	R\$	-2.789,00

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

R\$ 213.505,88

São Luis – Ma, 31 de Dezembro 2020.

Thaís Oliveira da Silva Costa Oliveira  
C.P.F 730.360.563-00  
OAB/MA 17.101

Cleia Regina Brito Freitas da Silva  
C.P.F 706.255.903-25  
CRC/MA 7419-0

CERTIFICO que o Balanço de Patrimonial, foi registrado no Livro C-10, fl. 167, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB. desde 21/05/2021.

**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765  
OAB/MA 851

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 – 5º andar  
Ed. Carrara – Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: escritorio@costaeoliveira.adv.br

**INDICES CONTABEIS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ILC – LIQUIDEZ CORRENTE	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante Variação: 11,29	<u>120.710,54</u> 10.687,20
ILS – LIQUIDEZ SECA	<u>Ativo Circulante - Estoque</u> Passivo Circulante Variação: 11,29	<u>120.710,54</u> 10.687,20
ILG – LIQUIDEZ GERAL	<u>Ativo Circulante + R L P</u> Passivo Circulante – E L P Variação: 13,06	<u>120.710,54</u> 9.237,20
ILI – LIQUIDEZ IMEDIATA	<u>Disponibilidades</u> Passivo Circulante Variação: 13,06	<u>120.710,54</u> 9.237,20
IEG – ENDIVIDAMENTO GERAL	<u>Passivo Circulante + PNC</u> Patrimonio Líquido Variação: 0,0488	<u>10.687,20</u> 218.956,68
IEEN – ENDIVIDAMENTO	<u>Passivo Circulante + PNC</u> Ativo Total Variação: 0,0465	<u>10.687,20</u> 229.643,88
ISG – SOLVENCIA GERAL	<u>Ativo Total</u> Passivo Exigível Total Variação: 21,49	<u>229.643,88</u> 10.687,20
ISG – SOLVENCIA	<u>Ativo Total</u> Passivo Exigível Total Variação: 21,49	<u>229.643,88</u> 10.687,20

São Luis – Ma, 31 de Dezembro 2020.

Thaís Oliveira da Silva Costa Oliveira  
C.P.F 730.360.563-00  
OAB/MA 17.101

Cleia Regina Brito Freitas da Silva  
C.P.F 706.255.903-25  
CRC/MA 7419-0

**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**

**OAB/MA 851**

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 – 5º andar  
Ed. Carrara – Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis

(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745

E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2804362

Documento inicial - pags. 1-4



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 21/05/2021, às 14:09. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 21/05/2021, às 14:09. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2804-3625-54**.

PEDRE AS/MA	
Proc. nº	05.061.1202 /
FLS.	285 /
Rub.	

**CERTIDÃO**

PEDRE. AS/MA
Proc. 1309002/202 /
FLS. 226
Rub. 

**CERTIFICO** que o Balanço de encerramento em 31 de dezembro de 2020 da sociedade denominada “**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**” foi registrado no Livro C-10, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 167, conforme prevê o Art. 9º, do Provimento nº 112/2006, do EOAB. O referido é verdade. Dada e passada aos (21) de maio de 2021(dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionaria da Comissão da Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

<b>VALERIA</b>	Assinado de forma digital por VALERIA
<b>CRISTINA REGINO</b>	CRISTINA REGINO
<b>FERREIRA:000238</b>	FERREIRA:00023801700
<b>01700</b>	Dados: 2021.05.21
	17:45:17 -03'00'




Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2805522

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 21/05/2021, às 17:51. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 21/05/2021, às 17:52. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2805-5220-81**.

PEDRE CASIMA
Proc. 130900212021
FLS. 287
Rub. 





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2805522

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 21/05/2021, às 17:51. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 21/05/2021, às 17:52. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2805-5220-81**.

	PEDRE CRISTINA
Proc.	130500212021
FLS.	287
Rub.	

*[Handwritten signatures]*

**DIÁRIO**

Costa & Oliveira Advocacia E Advogados Associados  
CNPJ: 31.622.737/0001-70  
OAB/MA 851

Número de Ordem 01

PEDRE: MAS/MA
Proc. 150900112021
FLS. 288
Rub. _____

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 17 (dezesete) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 01 (um) da empresa Costa & Oliveira Advocacia e Advogados Associados situado na Avenida do Vale nº 9 Sala 510 e 511 Edifício Carrara Jardim Renascença, CEP: 65.075-660 São Luis - MA, com seu contrato social arquivado na OAB/MA, no livro C-5, fl 59, sob número 851 em 11 de setembro de 2018, inscrita no CNPJ sob número 31.622.737/0001-70

São Luis – Ma, 01 de Janeiro de 2020

Thaís Oliveira da Silva Costa Oliveira  
C.P.F 730.360.563-00  
OAB/MA 17.101

Cleia Regina Brito Freitas da Silva  
C.P.F 706.255.903-25  
CRC/MA 7419-O

O presente livro contendo 17 folhas servirá de LIVRO DIÁRIO nº 01 da Sociedade COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº 851.

**Número de Ordem 01**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 17 (dezessete) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 01 (um) das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, empresa Costa & Oliveira Advocacia e Advogados Associados situado na Avenida do Vale nº 9 Sala 510 e 511 Edifício Carrara Jardim Renascença, CEP: 65.075-660 São Luis - MA, com seu contrato social arquivado na OAB/MA, no livro C-5, fl 59, sob número 851 em 11 de setembro de 2018. inscrita no CNPJ sob número 31.622.737/0001-70.

São Luis – Ma, 31 de Dezembro de 2020

Thaís Oliveira da Silva Costa Oliveira  
C.P.F 730.360.563-00  
OAB/MA 17.101

Cleia Regina Brito Freitas da Silva  
C.P.F 706.255.903-25  
CRC/MA 7419-0

O presente livro contendo 17 folhas servirá de LIVRO DIÁRIO nº 01 da Sociedade COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº 851.





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2804355

Documento inicial - pags. 1-17



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 21/05/2021, às 14:07. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 21/05/2021, às 14:07. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2804-3555-7F**.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1305002/2021
FLS.	290
Rub.	

**CERTIDÃO**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209002/2021
FLS. 291
Rub. 

**CERTIFICO** que o livro **DIÁRIO** N.º 01, exercício 2020 da Sociedade de Advogados denominada "**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**", contendo 17 folhas numeradas eletronicamente foi registrado no Livro C-10, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, à fl. 168. O referido é verdade. Dada e passada a 21 de maio de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretaria Geral Adjunta desta Seccional.

**VALERIA CRISTINA  
REGINO  
FERREIRA:00023801700**

Assinado de forma digital por  
VALERIA CRISTINA REGINO  
FERREIRA:00023801700  
Dados: 2021.05.21 17:48:38  
-03'00'





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2805545

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 21/05/2021, às 17:57. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 21/05/2021, às 17:58. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2805-5453-7D**.

	PEDREIAS/MA
Proc.	14051001202 1
FLS.	292
Rub.	0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002463  
Nome: CLEIA REGINA BRITO FREITAS DA SILVA CPF: 706.255.903-25  
CRC/UF n.º MA-007419/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 12.05.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 706.255.903-25 Controle : 5323.5637.5951.6264

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 293
Rub. 0

PEDREINHAS/MA
Proc: 40900/2021
FLS: 294
Rub. 0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002464  
Nome: CLEIA REGINA BRITO FREITAS DA SILVA CPF: 706.255.903-25  
CRC/UF n.º MA-007419/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 12.08.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 706.255.903-25 Controle : 8500.8814.9127.9441



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRA/SIMA
Proc. 9090024202/1
FLS. 295
Rub. <i>[assinatura]</i>

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezessete (17) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADO ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **31.622.737/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de maio de 2021.

*[Assinatura]*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



**COSTA & OLIVEIRA**  
ADVOCACIA

PEDRE...AS/MA
Proc. 130500 2/2021
FLS. 296
Rub. U

## OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**

**OAB/MA 851**

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 - 5º andar  
Ed. Carrara - Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)



**COSTA & OLIVEIRA**  
ADVOCACIA

PEDRE	AS/MA
Proc.	130500 2/2021
FLS.	297
Rub.	U

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**  
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO**  
**ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

Prezados senhores,

A empresa **COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.622.737/0001-70, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº. 851 com escritório localizado na Avenida do Vale, 09, Quadra 23, Edifício Carrara, Salas 510 e 511 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representada por seus Sócios-Gerentes **Thaís Lorena da Silva Costa Oliveira**, CPF nº 730.360.563-00, RG nº. 0000315950943, advogada, devidamente inscrita na OAB/MA nº. 17.101, Seção do Estado do Maranhão e **Hilton Henrique Souza Oliveira**, brasileiro, CPF nº. 642.161.363-20, RG nº. 108234932, advogado, casado, devidamente inscrito na OAB/MA 14.206, Seção do Estado do Maranhão, residentes e domiciliados em Rua dos Bicudos, Edif. Alto do Renascença II, apt. 805, cidade São Luís, Cep. 65.075-090, no Estado Maranhão, **neste ato** representada por sua Sócia-Gerente **Thaís Lorena da Silva Costa Oliveira**, CPF nº 730.360.563-00, RG nº. 0000315950943, advogada, devidamente inscrita na OAB/MA nº. 17.101, Seção do Estado do Maranhão, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Atenciosamente,

**COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

São Luís/MA, 02 de julho de 2021

*Thaís Lorena da Silva Costa Oliveira*  
**Thaís Lorena da Silva Costa Oliveira - Sócia-Gerente**

**CPF nº 730.360.563-00**

**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**

**OAB/MA 851**

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 - 5º andar  
Ed. Carrara - Renascença II CEP: 65.075-660 São Luís  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**  
**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

Prezados senhores,

Os Sócios-Gerentes **Thaís Lorena da Silva Costa Oliveira**, CPF nº 730.360.563-00, RG nº. 0000315950943, advogada, devidamente inscrita na OAB/MA nº. 17.101, Seção do Estado do Maranhão e **Hilton Henrique Souza Oliveira**, brasileiro, CPF nº. 642.161.363-20, RG nº. 108234932, advogado, casado, devidamente inscrito na OAB/MA 14.206, Seção do Estado do Maranhão, residentes e domiciliados em Rua dos Bicudos, Edif. Alto do Renascença II, apt. 805, cidade São Luís, Cep. 65.075-090, no Estado Maranhão, neste ato representada por sua Sócia-Gerente **Thaís Lorena da Silva Costa Oliveira**, CPF nº 730.360.563-00, RG nº. 0000315950943, advogada, devidamente inscrita na OAB/MA nº. 17.101, Seção do Estado do Maranhão, declara sob as penalidades da lei, que a empresa **COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.622.737/0001-70, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº. 851, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida do Vale, 09, Quadra 23, Edifício Carrara, Salas 510 e 511 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

**COSTA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

São Luís/MA, 02 de julho de 2021



*Thaís Lorena da Silva Costa Oliveira*  
**Thaís Lorena da Silva Costa Oliveira – Sócia-gerente**  
**RG nº. 0000315950943**  
**CPF nº 730.360.563-00**

**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**  
**OAB/MA 851**

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 – 5º andar  
Ed. Carrara – Renascença II CEP: 65.075-660 São Luís  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)



PEDRE ASIMA  
Proc. 170900 2/2021  
FLS. 302  
Rub. 0



33 Av. do Vale  
São Luis, Maranhão  
Google  
Street View

Edifício Planta Tower  
VILA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**  
**OAB/MA 851**  
Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 – 5º andar  
Ed. Carrara – Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)



**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**  
**OAB/MA 851**  
Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 – 5º andar  
Ed. Carrara – Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)





**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**

**OAB/MA 851**

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 - 5º andar  
Ed. Carrara - Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745

E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)



PEDRE AS/MA  
Proc. 140500/1207  
FLS. 306  
Rub. 2



*[Handwritten signature]*

**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765**

**OAB/MA 851**

Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 - 5º andar  
Ed. Carrara - Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745

E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)

*[Handwritten signature]*





**COSTA & OLIVEIRA ADVOCACIA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
C.N.P.J: 31.622.737/0001-70 INSC.MUNICIPAL: 98240765  
OAB/MA 851  
Av. do Vale, nº 09, - SL 510/511 - 5º andar  
Ed. Carrara - Renascença II CEP: 65.075-660 São Luis  
(98) 3304-8657 / (98) 99182-2745  
E-mail: [escritorio@costaeoliveira.adv.br](mailto:escritorio@costaeoliveira.adv.br)





*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

PEDREIRAS-MA  
Proc. 150900212021  
FLS. 309  
Rub. 2

1/2



2/2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*